



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

Processos nº 8703/2020
Pregão Presencial nº 08/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, **Sr. DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 12.947.831/0001-54**, com sede Rua: Caetano Pola, nº 767, Box: 01, Bairro: Santo Antônio -, Rio Bananal – E.S, CEP: 29.920-000, por seu representante legal, Srº. Bruno José Cipriano Lameira, CPF nº 129.593.037-41 e na Carteira de Identidade nº 2.319.561/ES, Sócio Administrador, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 08/2021 publicada no DIO-ES do dia 05/04/2021, bem como, a classificação das propostas publicada no DIO-ES de 16/03/2021, e a respectiva homologação conforme fls. 181, do Processo Administrativo nº 8703/2020, vem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 4.178/2009, de 04 de dezembro de 2009, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no **Termo de Referência do Anexo I do Edital** de Pregão Presencial nº 08/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos dos Processos nº 6330/2020 e 6537/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2- DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo 01, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra. As especificações e as quantidades constam no **ANEXO I** desta Ata;

2.2 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

2.3 – O preço será pago, conforme definido na Ata de Registro de Preços.

2.4 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de execução de serviços/fornecimento em igualdade de condições.

2.5 - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da Secretaria Municipal de Saúde do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

3- DA VALIDADE DA ATA

3.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de até **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

3.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Pública Municipal não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de serviços/fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA

4- DO TERMO CONTRATUAL OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.

4.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR com preços registrados será convocado para assinar o Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no **prazo de 07 (sete) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do FORNECEDOR, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, estará sujeito às penalidades previstas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA QUINTA

5- DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR;

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

5.7 - O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

5.9.2 - a pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.

5.10 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA

6- CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SETIMA

7 - DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro de Conceição da Barra, Comarca de Conceição da Barra, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Conceição da Barra - ES, 16 de Junho de 2021.


DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ-MF sob o nº 12.947.831/0001-54
Contratado


João Gabriel Moraes de Oliveira
Assessor Jurídico
Portaria nº 159/2021 OAB-ES 34.451

Fiscal do Contrato: Rosilene Oliveira da Silva.

Matrícula: 9994

Telefone: 27 9.9993-8440

E-mail: nasfsede2016@hotmail.com

Cargo/Função: Assistente Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Anexo I

Descrição dos Produtos:

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
01	1.01.02.0294-1	UND			0,000	540,000	191,0000	103.140,00

KIT CESTA BÁSICA

CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ACONDICIONADOS JUNTO COM ALIMENTOS FORMANDO UM ÚNICO PACOTE, COM OS SEGUINTE ITENS: 1- 02 PACOTES DE BISCOITO DOCE 400 GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM 2 - 01 LATA DE FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G LATA CONTENDO 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA CNNPA. 3 - 02 PACOTES DE FUBÁ DE MILHO (PCT DE 01 KILO) FUBÁ AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM 4 - 03 PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT DE 400 GR. LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D), PIROFOSFATO FÉRRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN 5 - 02 PACOTES DE MACARRÃO DE 500 GR. MACARRÃO COM OVOS MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA E FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. 6 - 01 LATA DE ÓLEO DE SOJA DE 900 ML ÓLEO DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 900 ML, EPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. GARRAFA TIPO PET 7 - 01 PACOTE DE SAL REFINADO PACOTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO, COM CAPACIDADE PARA 1(UM) KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES OU COM DECLARAÇÃO "PRODUTO NÃO PERECÍVEL". 8 - 02 PACOTES DE CAFE EM PO DE 500 GR CAFE; DEVENDO CONTER ATE 30% GRAOS CONILLON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS; ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS GRAOS CRUS, SAOS E LIMPOS; NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR EM PO HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO; AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO BEBIDA MOLE A RIO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA; COM QUALIDADE MINIMA ACEITAVEL DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE; CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATE 5%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALMOFADA (SEM VACUO), VALIDADE MINIMA 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.377, DE 26/04/99) E (RES.SAA-28 DE 01/06/2007); PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINIST. 9 - 01 PCT DE AÇUCAR CRISTAL 5 KG 01 PACOTE DE DE 05 KILOS ACUCAR - TIPO CRISTAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO 10 - 01 PCT DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 11 - 01 PACOTE DE ARROZ DE 5 KILOS TIPO 1 PARBOILIZADO ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, LONGO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. 12 - 03 PACOTES DE FEIJÃO PRETO (PCT DE 01 KILO CADA) FEIJÃO PRETO 13 - 01 PCT DE SABÃO EM BARRA NEUTRO PACOTE COM 5 (CINCO) UNIDADES SABAO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; LS 14 - 04 SABONETES DE 90 GR. SABONETE EM BARRA PARA LIMPEZA LEVE, AGLOMERADO DE 90 GR. ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEMARTOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM DE PAPEL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. 15 - 08 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS. 16 - 01 PCT DE 01 KILO DE FARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO I: 1 PACOTE EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, COM CAPACIDADE PARA 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
02	1.01.02.0294-1	UND			0,000	180,000	191,0000	34.380,00

KIT CESTA BÁSICA

CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ACONDICIONADOS JUNTO COM ALIMENTOS FORMANDO UM ÚNICO PACOTE, COM OS SEGUINTE ITENS: 1- 02 PACOTES DE BISCOITO DOCE 400 GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM 2 - 01 LATA DE FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G LATA CONTENDO 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA CNNPA. 3 - 02 PACOTES DE FUBÁ DE MILHO (PCT DE 01 KILO) FUBÁ AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM 4 - 03 PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT DE 400 GR. LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D), PIROFOSFATO FÉRRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN 5 - 02 PACOTES DE MACARRÃO DE 500 GR. MACARRÃO COM OVOS MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA E FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. 6 - 01 LATA DE ÓLEO DE SOJA DE 900 ML ÓLEO DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 900 ML, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. GARRAFA TIPO PET 7 - 01 PACOTE DE SAL REFINADO PACOTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO, COM CAPACIDADE PARA 1(UM) KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES OU COM DECLARAÇÃO "PRODUTO NÃO PERECÍVEL". 8 - 02 PACOTES DE CAFÉ EM PÓ DE 500 GR CAFÉ; DEVENDO CONTER ATÉ 30% GRAOS CONILLON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS; ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS GRAOS CRUS, SAOS E LIMPOS; NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOIDO; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO BEBIDA MOLE A RIO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA; COM QUALIDADE MÍNIMA ACEITÁVEL DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE; CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 5%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALMOFADA (SEM VÁCUO), VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT. 377, DE 26/04/99) E (RES. SAA-28 DE 01/06/2007); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINIST. 9 - 01 PCT DE AÇÚCAR CRISTAL 5 KG 01 PACOTE DE 05 KILOS AÇÚCAR - TIPO CRISTAL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE 10 - 01 PCT DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 11 - 01 PACOTE DE ARROZ DE 5 KILOS TIPO 1 PARBOILIZADO ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, LONGO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. 12 - 03 PACOTES DE FEIJÃO PRETO (PCT DE 01 KILO CADA) FEIJÃO PRETO 13 - 01 PCT DE SABÃO EM BARRA NEUTRO PACOTE COM 5 (CINCO) UNIDADES SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; LS 14 - 04 SABONETES DE 90 GR. SABONETE EM BARRA PARA LIMPEZA LEVE, AGLOMERADO DE 90 GR. ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEMARTOLÓGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM DE PAPEL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. 15 - 08 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS. 16 - 01 PCT DE 01 KILO DE FARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO I: 1 PACOTE EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, COM CAPACIDADE PARA 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS

Valor Total R\$ 137.520,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Anexo II
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição de Cestas Básicas através de Registro de preços.

2 - JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita atender a demanda dos pacientes portadores de hanseníase e tuberculose que se encontram em tratamento conforme preconizado pelo município através de projeto de assistência ao Programa de Hanseníase e Tuberculose,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Considerando que a aquisição se faz necessária para atender as diretrizes preconizadas pelo programa, sendo a distribuição das cestas fundamental para a efetivação do tratamento visto que a maioria dos pacientes possuem precárias condições de vida,

Considerando que para garantir a continuidade do tratamento é fundamental uma boa alimentação, decorrente a intolerância gástrica da medicação, solicitamos o deferimento deste pedido.

Considerando que o quantitativo solicitado dar-se a um levantamento anual de entregas para famílias que portadoras de hanseníase e tuberculose levando em consideração que o município atende a sede e o interior, e a demanda pode aumentar durante o exercício atual através de visitas técnicas feitas por profissionais de saúde;

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Conforme Anexo I.

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Avenida Santa Luzia – S/N – Marcilio Dias I.

Ponto de Referência – Perto da Pestalozzi

5 – PRAZO DE ENTREGA

O prazo de duração será de 12 meses e a entrega terá início imediatamente após o envio da ordem de fornecimento.

A entrega será de acordo com solicitação da Sec. Municipal de Saúde.

A Secretaria de Saúde não se obriga a adquirir as cestas básicas em sua totalidade, tendo em vista a oscilação do tempo de tratamento de cada paciente.

6 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS MATERIAIS

O responsável pelo recebimento deste material será a funcionário: CLAYTON DOS SANTOS BONELA.

7 – RECURSO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme entrega e solicitação da SEMUS em 30 dias após a conferência dos itens.

BLVIG – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EMENDA 29 – EC29

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Fiscal do Contrato será a Funcionária Efetiva Rosilene Oliveira da Silva, Coord. do Nasf, Tel: 27981287045.

João Gabriel Moraes de Oliveira
Assessor Jurídico
Portaria nº 159/2021 OAB-ES 34.451